



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.956/0001-21



PREFEITURA
**SÃO PEDRO
DA ÁGUA
BRANCA**
A CIDADE QUE A GENTE QUER

Lei Municipal nº 298/2023

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL DENTRO DO
ORÇAMENTO VIGENTE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 41 e do §1º e do artigo 42 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 300.00,00 (Trezentos Mil Reais), para atender às Ações do **TERCEIRO SETOR** neste Município.

Art. 2º O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária:

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	15	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
UNIDADE	00	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	1339	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA O TERCEIRO SETOR
PROJETO/ATIVIDADE	2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
3.3.90.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	300.000,00	1.500

Art. 3º Os recursos para a abertura do crédito de que trata esta lei, de acordo com o §1º, inciso III do art. 43 da Lei Federal 4.320, são provenientes de Anulação Orçamentária, no montante de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), do Orçamento do exercício de 2023.

Art. 4º A anulação que trata o artigo 3º serão provenientes do quadro abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.956/0001-21



Dotação Orçamentária		08.122.0052.2141.000	Constr. De Complexo Administrativo para instalação da sede do CMDCA	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa		Valor	Fonte de Recurso
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÃO		300.000,00	1.500

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, em 10 de outubro de 2023.


MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal